

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1130 de 17/11/95

DECRETO Nº 8865/95
de 07 de novembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 4.349.953,50.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei 4605 de 21 de Julho de 1994 (L.D.O.) e artigos 8º, 9º e 12 da Lei 4677 de 29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 4.349.953,50 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DA PREFEITA			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3111	Pessoal Civil	6.000,00	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
10.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços		
10.50-3111	Pessoal Civil	9.000,00	
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0307020.2039	Cursos e Especializações		
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos	4.000,00	
15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA		
15.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços		
15.40-3111	Pessoal Civil	3.800,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		

cont. do DECRETO Nº 8865/95 - fls. 02

20.10-3111	Pessoal Civil	3.000,00
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3111	Pessoal Civil	46.000,00
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3111	Pessoal Civil	6.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2039	Cursos e Especializações	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento à Arrecadação	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	74.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.2004	Manutenção dos Serviços	
30.10-3111	Pessoal Civil	8.000,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.20-3111	Pessoal Civil	2.000,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2004	Manutenção dos Serviços	
30.30-3111	Pessoal Civil	12.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3111	Pessoal Civil	33.000,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	85.331,00
40.23-0842188.2092	Viagens e Estadia	
40.23-3111	Pessoal Civil	400,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Ampliação e Manutenção de Creches/IMIS	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	6.634,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
40.32-0842033.6061	F.G.T.S. - Confissão de Dívida	
40.32-4354	Outras Amortizações	15.000,00

cont. do DECRETO Nº 8865/95 - fls. 03

40.32-0842033.4005	Confissão da Dívida	
40.32-4354	Outras Amortizações	305.100,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3120	Material de Consumo	2.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581020.2004	Manutenção dos Serviços	
50.10-3111	Pessoal Civil	7.000,00
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços	
50.20-3111	Pessoal Civil	42.000,00
50.30	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA	
50.30-1581487.2004	Manutenção dos Serviços	
50.30-3111	Pessoal Civil	6.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-3111	Pessoal Civil	10.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3111	Pessoal Civil	32.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SIH/SUS	
60.10-3132 - SIH	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3120 - SIA	Material de Consumo	200.305,00
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
60.10-4120 - SIA	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	6.000,00
60.10-1375033.4010	P.A.S.E.P - Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	25.000,00
60.10-1375500.4009	PASEP - Patrimônio do Servidor Público	
60.10-3280	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	6.000,00
60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.30-3111	Pessoal Civil	65.000,00
60.40	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS E HOSPITALARES	
60.40-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	

cont. do DECRETO Nº 8865/95 - fls. 04

60.40-3111	Pessoal Civil	143.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	ASSESSORIA GERAL	
65.10-1691021.2039	Cursos e Especializações	
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.083,50
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	138.100,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	407.100,00
80.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1581486.4001	Salário Família	
80.30-3253	Salário Família	2.000,00
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	750.000,00
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.4005	Confissão da Dívida	
80.40-4354	Outras Amortizações	315.100,00
80.40-0308033.4010	P.A.S.E.P. - Confissão da Dívida	
80.40-4354	Outras Amortizações	30.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 1.650.305,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil e trezentos e cinco reais) por conta do excesso de arrecadação proveniente do Convênio SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 2.699.648,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2019	Aluguel de Equipamentos	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	450.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS INTERNOS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3111	Pessoal Civil	510.000,00

cont. do DECRETO Nº 8865/95 - fls. 05

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842020.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-4110	Obras e Instalações	396,00
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.21-3120	Material de Consumo	670,00
40.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000,00
40.21-0845215.2092	Viagens e Estadia	
40.21-3132	Outros Serviços e Encargos	209,00
40.22	DIVISÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
40.22-0842187.2038	Manutenção do Ensino	
40.22-3120	Material de Consumo	376,00
40.22-0842187.2039	Cursos e Especializações	
40.22-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	49,00
40.22-0842187.2092	Viagens e Estadia	
40.22-3111	Pessoal Civil	100,00
40.22-3132	Outros Serviços e Encargos	362,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
40.23-3120	Material de Consumo	1.232,00
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	2.240,00
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	2.000,00
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3120	Material de Consumo	11.000,00
40.23-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.23-3132	Outros Serviços e Encargos	1.567,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.2092	Viagens e Estadia	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.1030	Projetos Pedagógicos	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	882,00
40.25-0841190.2017	Estagiários	
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
40.25-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.25-3120	Material de Consumo	4.942,00
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000,00
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	2.797,00
40.25-0841190.2040	Conservação de Escolas	
40.25-4110	Obras e Instalações	2.652,00
40.25-0841190.2092	Viagens e Estadia	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200,00
40.25-0841190.4024	Manutenção de CIACS	
40.25-3120	Material de Consumo	1.469,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO	

cont. do DECRETO Nº 8865/95 - fls. 06

40.31-0842021.1030	Projetos Pedagógicos	
40.31-3120	Material de Consumo	3.082,00
40.31-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	795,00
40.31-0842021.2008	Recursos Audiovisuais	
40.31-3120	Material de Consumo	1.192,00
40.31-0842021.2038	Manutenção do Ensino	
40.31-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
40.32-0842021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.32-0842021.2010	Copa e Cozinha	
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	501,00
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	8.500,00
40.32-0842021.2049	Vestuários em Geral	
40.32-3120	Material de Consumo	1.534,00
40.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
40.32-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.32-0842021.2090	Energia Elétrica	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	320.000,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.518,00
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	24.400,00
40.32-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
40.32-3111	Pessoal Civil	305.100,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.50	DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL	
60.50-1375428.2004	Manutenção dos Serviços	
60.50-3111	Pessoal Civil	489.900,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ASSESSORIA GERAL

65.10	Serviços Técnicos Especializados	
65.10-1691021.2016	Outros Serviços e Encargos	1.083,50
65.10-3132		

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ENCARGOS DIVERSOS

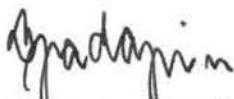
80.20	Vale Transporte	
80.20-1478472.4098	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
80.20-3132	Cestas de Natal	
80.20-0307021.6033		

cont. do DECRETO Nº 8865/95 - fls. 07

80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do	
	Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	332.200,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 07 de Novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 1995.

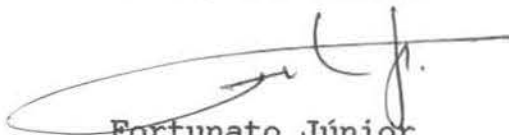


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos